

Estatuto da Associação de Moradores de Rosário do Sul - RENASCER.

Capítulo I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede, Fins e Duração

Art. 1º A Associação de Moradores de Rosário do Sul", ou pela forma abreviada "RENASCER", é uma pessoa Jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação Renascer tem sua sede e foro na cidade de Rosário do Sul - RS, à rua Alan Kardec, 725, no Bairro Ana Luiza.

Art. 3º A RENASCER tem por finalidade prestar apoio, orientação e desenvolver ações para a defesa e para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade, através das atividades de esportes, lazer, preservação, prevenção e capacitação.

§1º Para a consecução de suas finalidades e objetivos, a RENASCER poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

- a) Promoção ao bem estar dos moradores da cidade, através de execução de obras, benfeitorias e reformas em imóveis de sua propriedade e/ou cedidos;
- b) Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- c) Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de doenças e consumo de drogas;
- d) Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- e) Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação no mercado de trabalho;
- f) Promoção de direitos das pessoas com assessoria jurídica gratuita e combate à discriminação seja ela sexual, racial ou social;



- g) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- h) Promoção gratuita com profissionais da área buscando prevenção e combate à depressão.
- i) Promoção de rifas, almoços, cafés, eventos e a construção de um brechó, para angariar fundos para realização de novos projetos.
- j) Promoção e participação de feiras para venda de produtos feitos nas capacitações dos moradores com profissionais.
- k) Parcerias com outras entidades, beneficiando-as com nossos profissionais e oficinas, ajudando com doações que forem ganhas em grande quantidade.
- l) Parceria que beneficie parte da população que receba até três salários mínimos, fazendo uso de cursos, grupos de dança, programas de saúde, de nossas oficinas, e atendimento com profissionais, mediante uma mensalidade que ajudará nos novos projetos.

§ 2º A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º A RENASCER não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não condizem com seus objetivos institucionais.

Art. 5º Prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II

Do Patrimônio, dos Sócios, Seus Direitos e Deveres.

Art. 6º O patrimônio da RENASCER será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 7º A RENASCER não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

ANEXO
Nº 2



Parágrafo Único - A RENASCER não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores.

Art. 8º A RENASCER é constituída por número ilimitado de associados, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 9º Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da "RENASCER", nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Único - A admissão de novos associados, de qualquer categoria será decidida em reunião com a diretoria, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Art. 10º São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade.

Art. 11º São colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da RENASCER.

Parágrafo Único: São considerados associados beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Art. 12º São direitos dos associados:

- a) Participar de todas as atividades associativas;
- b) Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- c) Apresentar propostas, programas e projetos de ação;
- d) Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - Os direitos dos associados previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 13º São deveres dos associados:

- a) Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- b) Cooperar para o desenvolvimento e difundir seus objetivos e ações.

ANEXO
13



- c) Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a RENASCER.

Capítulo III

Da Administração

Art. 14º A RENASCER tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e conselho consultivo sendo a diretoria composta por um presidente, um diretor, um tesoureiro, e um secretário.

Art. 15º Compete ao tesoureiro:

- a) supervisionar e elaborar os relatórios da tesouraria;
- b) supervisionar serviços da contabilidade.
- c) Ao presidente, secretário e tesoureiro, compete: divulgação da associação e o cumprimento do Estatuto.

Art. 16º Compete ao Secretário:

- a) dirigir as atividades da Secretaria;
- b) supervisionar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- c) supervisionar e elaborar os relatórios administrativos; redigir atas; guardar livros e documentos da esfera administrativa.

Art. 17º A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 18º O Presidente da Associação RENASCER visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

- a) Coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da RENASCER;
- b) Celebrar convênios e realizar a filiação da RENASCER às instituições ou organizações, por delegação do Presidente;
- c) Representar a RENASCER em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;



- d) Encaminhar anualmente aos associados, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
- e) Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir voluntários/funcionários administrativos e técnicos da RENASCER;
- f) Elaborar e submeter aos associados efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;
- g) Propor aos associados efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- h) Propor aos associados efetivos a fusão, incorporação e extinção da RENASCER observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- i) Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da RENASCER, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- j) Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Art. 19º A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados da RENASCER em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20º A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, pela diretoria; pelos conselhos ou por 1/5 de seus membros. Será feita através de edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado no mural da sede, ou jornal local, ou rádio, ou virtualmente.

Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á pelos meios de comunicações acima citados, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 21º O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral ordinária, em primeira chamada é de 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda chamada com qualquer número de presentes.

Art. 22º - Terão direito a voto nas assembleias o conselho diretor, conselho fiscal e conselho consultivo e associados.

§ 1º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 1/5 (um quinto) dos integrantes entidade e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes..





Parágrafo único - O mandado dos integrantes da Diretoria e Conselhos será de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 23º. Ocorrendo vaga entre os integrantes da Diretoria e conselhos a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 24º. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas e o Conselho consultivo por (02 a 05) pessoas de reconhecida idoneidade, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 25º Compete ao Conselho Fiscal:

I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26º Compete ao Conselho Consultivo: orientar, auxiliar e aconselhar a Diretoria. É a divisão que presta assessoria no que diz respeito às orientações políticas e programáticas discutidas pela Assembleia Geral.

Capítulo IV

Do Regime Financeiro

Art. 27º O exercício financeiro da RENASCER encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

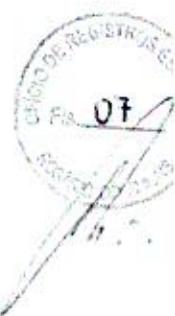
Art. 28º As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

Art. 29º A RENASCER aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Municipal

Brasil

16



Art. 30º No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 31º A RENASCER em observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 32º O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 33º Na hipótese da RENASCER perder ou não receber a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, poderá o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, ser transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 34º Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, sendo definido em Assembleia Geral.

Art. 35º A RENASCER observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

- a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, no relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

3

47

47

Ata de fundação nº 01/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19 horas, reunidos na rua Alan Kardec, nº 725, Bairro Ana Luiza, Rosário do Sul, convocados pela Sr. Márcia Suzana da Silva de Borges, com a finalidade de fundar a Associação de moradores de Rosário do Sul e aprovar o Estatuto da entidade denominada Renascer. Logo a Sr. Marcia fez uma explanação inicial sobre o trabalho da Associação. Continuando dando por instalada a Assembleia, solicitou que eu apresentasse o Estatuto para a apreciação dos presentes, após sugestões e adequações, foi aprovado o Estatuto por unanimidade pelos presentes na reunião. Foi solicitado aos presentes que se fizesse a escolha da primeira diretoria, que ficou assim constituída: Presidente – Marcia Suzana da Silva de Borges, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, inscrita no CPF: 994.347.840-34 e RG: 9076616599, residente na rua Alan Kardec, nº 725, Bairro Ana Luiza; Diretor: Bruno Silveira de Borges, brasileiro, casado, coordenador de colheita, inscrito no CPF: 015.251.830-44 e RG: nº 3105600146, residente na Rua Alan Kardec, nº 725, Bairro Ana Luiza; Secretária: Nayara Rodrigues Maffini, brasileira, Solteira, Estudante, inscrita no CPF: 012.470.620-74 e RG: 5092020527, residente na rua Garibaldi Silva, nº 1789, Bairro Centro; Tesoureiro: Diego Pires Lisboa, brasileiro, solteiro, Comerciário, inscrito no CPF: 016.806.490-19 e RG: 5101127594, residente na rua Paixão Coelho nº 63, Bairro Centenário; Conselho fiscal: Elizandra Medianeira Gross, brasileira, funcionária pública, divorciada, inscrita no CPF: 90278011004 e RG: 3061580704, residente na Rua Amaro souto, nº 3447, Bairro Centro; Silvandira da Rosa Rodrigues, brasileira, solteira, advogada, escrita no CPF: 915.302.290-49 e RG: 805327918, residente a Rua livramento, nº 522, Bairro Jorge Arigoni; Rochele da Silva dos Reis, brasileira, solteira, maquiadora, inscrita no CPF: 046.501.560-33 e RG: 5129549746 ,residente na Rua: Tapajós, nº 30, Bairro Progresso; Conselho Consultivo: Andressa Osório Sasso, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 016.340.480.16 e RG: 9082854267, residente na rua Alan Kardec, nº695, no Bairro Ana Luiza; Janaina Resende Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF: 916.686.890-49 e RG: 1069611893, residente na rua João Brasil, Bairro Areias Brancas; Janete Ramos Pereira, brasileira, separada, inscrita no CPF: 615.636.330-00 e RG: 5051117579, residente na rua 15 de Novembro, nº 1372, Bairro Progresso; todos os membros são moradores da cidade de Rosário do Sul; tendo A Diretoria eleita por aclamação dos presentes e empossada nesta data, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que eu encerasse a Ata, que vai por mim assinada; Nayara Rodrigues Maffine, Rochele da Silva dos Reis, Diego Pires Lisboa, Janaina Josende Rodrigues, Bruno Silveira de Borges, Marcia Suzana da Silva de Borges, Janete Ramos Pereira, Elizandra Medianeira Gross . Andressa Osório Sasso e Silvandira da rosa Rodrigues.

A presente Ata é cópia fiel da Ata de fundação e escolha da primeira diretoria da Associação dos moradores de Rosário do Sul – Renascer, lavrada no livro de atas nº 1 as folhas 01 na data de 24 de junho de 2021, Rosário do Sul.

Marcia Suzana S Borges

Presidente.

Isabelle Pinto Antonello

Advogado. OAB Nº 95.490

Nayara Rodrigues Maffini



TABELIONATO ROSA

Rua Amaro Souto, 2034 - Centro - 97590-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (55) 3231-1008 / 2777
e-mail: bib.rosa@expresso.com.br

Tabelião Designado: Laís Henrique Basso



Reconhecço por SEMELHANÇA as firmas de
Marcia Suzana Nunes da Silva; Isabelle Pinto
Antonello e Nayara Rodrigues Maffini. Dou fé.
Rosário do Sul, 02 de julho de 2021
Em Testemunha _____ da Verdade
Silvia Ribeiro da Rosa- Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 15,90 | Selo digital: R\$ 4,20 -
0505.01.200001.32405 a 32407



15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL
CNPJ: 44.058.511/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:44 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **7347.A61D.1F94.C194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.058.511/0001-30

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ROSARIO DO SU

Endereço: R ALAN KARDEC 725 / ANA LUIZA / ROSARIO DO SUL / RS / 97590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062802181928705612

Informação obtida em 04/07/2022 09:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0020277636

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 44.058.511/0001-30

Certificamos que, aos 04 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030288667

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.058.511/0001-30

Certidão nº: 13623359/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:44:02

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.058.511/0001-30**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.058.511/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONG RENASCER		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALAN KARDEC	NÚMERO 725	COMPLEMENTO *****
CEP 97.590-000	BARRO/DISTRITO ANA LUIZA	MUNICÍPIO ROSARIO DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSUZANA123@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9969-2937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 09:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25



Município de Rosário do Sul
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

NR. 457/2022

Cadastro....: 103194530 CPF/CNPJ: 44.058.511/0001-30
Nome.....: ASSOCIACAO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL
Endereço....: RUA ALLAN KARDEC 725 ****
Bairro.....: ANA LUIZA
Inicio Ativ.: 02/07/2021
Atividade....: ATIVIDADES DE ASSOC. DE DEFESA EM DIREITOS SOCIAIS
Protocolo....: 1 Data Protocolo: 12/05/2022

Certificamos, que o contribuinte acima nada deve a Fazenda Municipal referente aos dados mencionados.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados, em acordo com o art. 275, do Código Tributário Municipal.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 01 (uma) via, que vai assinada pelo Chefe do DPTO de Arrecadação e cadastro e Funcionário responsável.

Válida por 90(noventa) dias a contar da data de emissão.

Rosário do Sul, 12 de Maio de 2022.

DPTO DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

VERA LÚCIA DOS SANTOS FERRÃO
ASSISTENTE BURECRÁTICO
MATRÍCULA 40991

MSR
Maristela Dos Santos Rodrigues
FUNCTIONÁRIO RESPONSÁVEL

MARISTELA DOS SANTOS RODRIGUES
ASSISTENTE BURECRÁTICO
MATRÍCULA 60301



MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
Secretaria da Fazenda
R. Amaro Souto, 2230 - Centro - Fone : (55) 3231-2844

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA À:

Nome ou Razão Social

ASSOCIACAO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL

Endereço

RUA ALLAN KARDEC
ANA LUIZA

725 ****

Atividades

430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

300600 Serviços de assistência social sem aloja

Outros Dados

Inscrição...: 103194530

Data Início.: 02/07/2021

Data Emissão: 03/05/2022

Validade....: INDETERMINADA

Marcia L. Pires Mengue
Agente Administrativo

José Inocêncio B. Macedo
Chefe Dep. Arrecadação e Cadastro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
10º BBM - 2º CiaBM
1º PelBM ROSÁRIO DO SUL

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 171316

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 171316

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ROSARIO DO SUL

NOME FANTASIA: ONG RENASCER

ENDEREÇO: (97590-000) ALLAN KARDEC

Nº: 725 - Casa 1

BAIRRO: ANA LUIZA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais [D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 170.

MUNICÍPIO: Rosário do Sul



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: wThrYBk

Qualquer rasura ou ernenda invalidará este documento.



Assim dispõe os artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 16 de 17/03/2020:

Art. 12 - A celebração de qualquer convênio, contrato de repasse, termo de colaboração, de fomento ou de parceria com organizações da sociedade civil, deverá do atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, em especial as leis federais nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 32/2017.

Art. 13 – A verificação dos requisitos exigidos no artigo anterior será feita pela comissão de seleção, devidamente instruída por Portaria, através da análise dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados junto com o Plano de Trabalho:

(...)

VIII - prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres

(...)

Declaração:

Vimos por meio desta, declarar que a Associação de Moradores de Rosário do Sul, com CNPJ: 44.058.511/0001-30 não possui pendências financeiras junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, relativas à prestação de contas de recursos relacionados a parcerias, na presente data.

Rosário do Sul, 12 de maio de 2022.

Thais Dalmolin

Thais de Lima Dalmolin

Contadora

CRC/RS 090255/O-1

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

O signatário da presente, Sr. (a) Marcia Suyama S. Borges, representante legalmente constituído(a) Presidente da proponente ASSOCIAÇÃO DE moradores de rosário do sul, inscrita no CNPJ sob o N° 44.058.511/0001-30, declara, que se sujeita às condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente quanto ao conteúdo do Decreto Municipal nº 16, de 17 de março de 2020, e da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

Marcia Suyama S. Borges



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **994.347.840-34**

Nome: **MARCIA SUZANA DA SILVA DE BORGES**

Data de Nascimento: **16/04/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/1999**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:32:51** do dia **12/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5D4D.7259.7EFE.A700**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE OSC
NAS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO (ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014)¹**

Eu, Marcia Suzana da Silva de Borges, brasileira, casada, Assistente Social, portador da Carteira de Identidade nº 9076616599 e CPF nº 994.347.840-34, representante legal da Associação dos Moradores de Rosário do Sul, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar em território nacional);
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento (ou acordo de cooperação), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

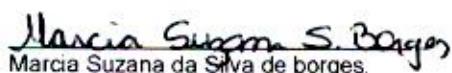
d) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014);

e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 8 (oito) anos; e

g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rosário do Sul, 26 de maio de 2022.


Marcia Suzana da Silva de Borges.

Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Marcia Suzana silva Borges, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 9076616599 e CPF nº 994.347.840-34, representante legal da Associação de Moradores de Rosário do sul, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da LEI Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Rosário do Sul, 18 de maio de 2022.

Marcia Suzana S . Borges
Marcia Suzana Silva Borges. (Presidente)

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “C”, lei nº 13.019 de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do decreto nº 8.726, de 2016, que a Associação de Moradores de Rosário do sul, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Rosário do Sul, 18 de maio de 2022.

Marcia Suzana S Borges
Marcia Suzana Silva Borges. (Presidente)

Declaração quanto ao quadro Diretor

Associação dos moradores de Rosário do Sul (qualificação completa da Entidade), declara para os devidos fins que NÃO POSSUI em seu quadro societário FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS na esfera Municipal e Estadual e Federal (vedação artigo 39, III da Lei 13.019/2014

Data: 10/05/2022


Presidente (assinatura)

Declaração

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RODOVIA DO SUL (qualificação completa da Entidade), declara para os devidos fins que não emprega menores e/ou não expõe menores de 18 anos a trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz de acordo com o artigo 7º do inciso XXXIII da CF/88 e para tanto faz a presente declaração para que surta os seus efeitos legais.

Data: 18/05/2022



Presidente (assinatura)

Declaração de responsabilidade quanto ao Recurso repassado

Eu, Marcia Sugama Silva Berger (qualificar o presidente), representante legal do 440585110001.30 BNG RENASCER (qualificar Entidade CNPJ), declara para os devidos fins que me responsabilizo integralmente por qualquer problema decorrente da aplicação do recurso objeto do repasse, inclusive no caso de necessidade de devolução do respectivo valor, apontada por órgão de controle interno ou externo.

Data: 18/05/2022


Presidente (assinatura)



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente

Análise da Viabilidade de Endereço: RSP2100268522

Requerente: Marcia Suzana da Silva de Borges

**Manifestação de Estudo de Viabilidade de Endereço conforme o Plano Diretor
do Município**

O presente estudo de viabilidade destina-se a inscrição de primeiro estabelecimento (matriz), cujas atividades econômicas classificam-se como atividades de associações de defesa de direitos sociais (atividade principal e exercida no local), atividades associativas não especificadas anteriormente (atividade secundária e exercida no local), atividades de terapia ocupacional (atividade secundária e exercida no local), e albergues assistenciais (atividade secundária e não exercida no local), e considerando que a área utilizada do empreendimento corresponde a 125,50m², enquadra-se como Comércio e Serviços Inócuos.

O endereço informado na solicitação de viabilidade se encontra em área classificada como RESIDENCIAL 2, onde não possui restrições para sua instalação.

Nesta contingência, no âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal do Planejamento, realizado o presente estudo de viabilidade, baseado nos anexos 5.2 e 5.3 do Plano Diretor Municipal, conclui-se que o empreendimento poderá instalar-se no endereço pretendido, qual seja: Rua Alan Kardec, 725, bairro Centro, nesta Cidade.

Rosário do Sul, em 25 de agosto de 2021.

*Walter Reis Severo,
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento
e Meio Ambiente.*

Protocolo:
RSP2100268522

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
MARCIA SUZANA DA SILVA DE BORGES	994.347.840-34	MARSUZANA123@GMAIL.COM	

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	23/11/2021

Dados da Viabilidade

Natureza Jurídica:	
ASSOCIACAO PRIVADA	
Evento(s)	
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)	
Enquadramento:	
Outros	

Objeto Social

ART. 3 A RENASCER TEM POR FINALIDADE PRESTAR APOIO ORIENTACAO E DESENVOLVER ACOES PARA A DEFESA E PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DA CIDADE ATRAVES DAS ATIVIDADES DE ESPORTES LAZER PRESERVACAO PREVENCAO E CAPACITACAO.1 PARA A CONSECUCAO DE SUAS FINALIDADES E OBJETIVOS A RENASCER PODERA SUGERIR PROMOVER COLABORAR COORDENAR OU EXECUTAR ACOES E PROJETOS VISANDO PROMOCAO AO BEM ESTAR DOS MORADORES DA CIDADE ATRAVES DE EXECUCAO DE OBRAS BENFEITORIAS E REFORMAS EM IMOVEIS DE SUA PROPRIEDADE E/OU CEDIDOS PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL AS MINORIAS E EXCLUIDOS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMBATE A POBREZA PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO E DA SAUDE INCLUINDO PREVENCAO DE DOENCAS E CONSUMO DE DROGAS PRESERVACAO DEFESA E CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PROMOCAO DO VOLUNTARIADO DE CRIACAO DE ESTAGIOS E COLOCACAO NO MERCADO DE TRABALHO PROMOCAO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM ASSESSORIA JURIDICA GRATUITA E COMBATE A DISCRIMINACAO SEJA ELA SEXUAL RACIAL OU SOCIAL PROMOCAO DA ETICA DA PAZ DA CIDADANIA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEMOCRACIA E DE OUTROS VALORES UNIVERSAIS. PROMOCAO GRATUITA COM PROFISSIONAIS DA AREA BUSCANDO PREVENCAO E COMBATE A DEPRESSAO.PROMOCAO DE RIFAS ALMOCOS CAFES EVENTOS E A CONSTRUCAO DE UM BRECHO PARA ANGARIAR FUNDOS PARA REALIZACAO DE NOVOS PROJETOS.PROMOCAO E PARTICIPACAO DE FEIRAS PARA VENDA DE PRODUTOS FEITOS NAS CAPACITACOES DOS MORADORES COM PROFISSIONAIS.PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES BENEFICIANDO-AS COM NOSSOS PROFISSIONAIS E OFICINAS AJUDANDO COM DOACOES QUE FOREM GANHAS EM GRANDE QUANTIDADE. PARCERIA QUE BENEFICIE PARTE DA POPULACAO QUE RECEBA ATÉ TRES SALARIOS MINIMOS FAZENDO USO DE CURSOS GRUPOS DE DANCA PROGRAMAS DE SAUDE DE NOSSAS OFICINAS E ATENDIMENTO COM PROFISSIONAIS MEDIANTE UMA MENSALIDADE QUE AJUDARA NOS NOVOS PROJETOS. 2 A DEDICACAO AS ATIVIDADES ACIMA PREVISTAS CONFIGURA-SE MEDIANTE A EXECUCAO DIRETA DE PROJETOS PROGRAMAS PLANOS DE ACOES CORRELATAS POR MEIO DA DOACAO DE RECURSOS FISICOS HUMANOS E FINANCEIROS OU AINDA

PELA PRESTACAO DE SERVICOS INTERMEDIARIOS DE APOIO A OUTRAS ORGANIZACOES SEM FINS LUCRATIVOS E A ORGAOS DO SETOR PUBLICO QUE ATUEM EM AREAS AFINS.

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável	
DEFERIDA	25/08/2021	Prefeitura Municipal de ROSARIO DO SUL	
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m ²)	Área Total (m ²)	Natureza do Imóvel
	125,50	270	Urbano
Tipo Unidade do Empreendimento			
Auxiliar; Sede;			
Endereço		Número	
RUA ALAN KARDEC		725	
Bairro	Complemento	Município	CEP
ANA LUIZA		ROSARIO DO SUL	97590-000
Ponto de Referência do Logradouro			

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Sim

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Sim
8730-1/02 - ALBERGUES ASSISTENCIAIS	Não
9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim



ORÇAMENTO

Nós, da **UNIGÁS** – depósito localizado na Rua Amaro Souto 3407, CNPJ 29.137.282/0001-55, ofertamos o valor de **R\$ 120,00** (Cento e vinte reais) a unidade de botijão de gás P13 da marca Liquigás, sendo incluso no valor: entrega, instalação e eventual manutenção do produto junto à **ONG RENASCIER**, CNPJ 44.058.511/0001-30, entidade que vem atuando em defesa dos menos favorecidos da cidade de Rosário do Sul.

Valegós 119.49 Ativo gss

GUASSO & GUASSO LTDA
03.474.308/0007-52
LOJA 07

Bento S.P.

DF DISTRIBUIDORA DE

JEANE F. P. DA SILVA LTD
CNPJ 10.305.824/0001-23 IE:1040055750
RUA BARAO DO RIO BRANCO,1067 -CENTRO- 97500-000

E-mail: x.x

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final				
COD. DESCRIÇÃO	QT UN	UNID	TOTAL	
1-P13 GLP	1	Un	R\$ 120,00	120,00
Q1 TOTAL			R\$ 120,00	120,00
VALOR TOTAL			R\$ 120,00	120,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rj.gov.br/nfce/consulta
4332 0510 3038 2400 0123 6501 0000 0005 5010 0114 2101
 CPF/CNPJ/ID ESTRANGEIRO

41.058.511/0001-30-016 RENASCER

NFCA 550 Sér.010 16/05/2022 18:00
DADOS AUTORIZAÇÃO

Protocolo:143220731260765

Data:18/05/2022 18:09:35



ITB, Incidente: Let Federal 12.741/2012 R\$ 36,00

Cx:Sage Op 11- VENDA Nro/Sage:001142/C10 Vend:

Cliente : 1-DNC RENASCER

CNPJ/CNP : 405651100130

Endereço : Rua Barão Kardeser, 725

Sagewin V.07 08-69 (55)3242-1031

Faixa de Gravura Ilustrada Dourada

Super Reforçada - Alumínio São Jo...

entrega: receba até 10 de junho

1 un. ▼

R\$ 587,00



Caldeirão Alumínio Polido Industrial

Grosso Hotel 40cm 44L

cor: alumínio, tam: 40

entrega: receba até 08 de junho

1 un. ▼

R\$ 254,03



Caldeirão Alumínio Panela Grande

Feijoada Sopa N°30 18,5 Lts

entrega: receba até 08 de junho

1 un. ▼

R\$ 132,90



total do pedido

R\$ 1.095,20 em 1x ou

Empresa: MERCADO LIVRE

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Empresa:
CNPJ:

COMERCIAL PARAÍSO

ANA FERNANDES DE QUADROS
CNPJ: 08273525/0001-02

RUA BENTO MARTINS, 2516 SALA B
ROSÁRIO DO SUL - RS
Telefone (55) 3231-1680 / 996536797

DATA: 19/05/2022
ORÇAMENTO **VAL. 20 DIAS**

**ORÇAMENTO PARA:
ONG RENASCE**

DESCRÍÇÃO	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
PANELAO BAIXO 26 LITROS DOCESAR	01	245,00	245,00
PANELAO BAIXO 50 LITROS DOCESAR	01	438,00	438,00
PANELAO ALTO 56 LITROS DOCESAR	01	438,00	438,00
FOGAO INDUSTRIAL COM FORNO 4 BOCA BAIXA PRESAO	01	2.795,00	2.795,00
			-
			-
			TOTAL
			R\$ 3.916,00

ANA FERNANDES DE QUADROS

ASSOCIAÇÃO COM. RACÓES
FONE: 55-3231 1680
BENTO MARTINS 2516
RIO DO SUL - RS

Orçamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
4570	PANELA ALUMINIO CARRILHA HD 38	203,95	
1,000 Un	203,95	203,95	
4572	PANELA ALUMINIO 5 ESTR. CARRILHA	329,95	
1,000 Un	329,95	329,95	
4002	PANELA AL 5 EST HOTEL CAR H 50	412,95	
1,000 Un	412,95	412,95	
** TOTAL ORÇAMENTO :		946,85	

Ferragem Carmelusso Agrada Pela Preferencia
Nao trocamos tintas preparadas.

DAV Nro : 0000265725 Data : 19/05/2022

DAV Nro : 0000265736 Data : 19/05/2022

DAP/IEVE CNPJ: 72.068.995/0001-10
CPF-PERGAMEN PATRIZIO CGC: 01.443.257/0001-80
NÃO É DOCUMENTO FISCAL.
NÃO É VÁLIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA.
NÃO COMPROMESA PAGAMENTO.

vendedor: 6-CLAUDIA
Operacao: 19-ORÇAMENTO

Cliente: ORÇAMENTO
CGC/CPF:
End...:

vendedor: 17-RENATO PEREIRA
Operacao: 19-ORÇAMENTO RAPIDO

Cliente: orçamento
CNPJ/CPF:
End...:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO	DESC
QTD:			
PREÇO LIQ			
TOTAL			

94474 PANELA N°45 ALTA/45X60/68LITROS
1.000 Un 399,00 0,00
399,00 399,00

** TOTAL ORÇAMENTO : 399,00

i qdñ Unite sempre.

Maquina De Algodao Doce Profissional
Ad-43 Premium Inovamaq

1/8



Cor:
INOX

Voltagem:
110V/220V

R\$ 989¹⁶

R\$ 882⁷² **10% OFF**



Empresa: MERCADO LIVRE

CNPJ: 03.361.252/0001-34



Q Estou buscando...

☰



📍 Informe seu CEP



Novo | 70 vendidos

Maq. De Algodão Doce Profissional + Brinde - Inovamaq

★★★★★ 1,266 opiniões

1 / 6



O QUE VEM NO ANÚNCIO?

SAIBA O QUE ESTÁ INCLUSO NA SUA COMPRA!

ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO:

- 1 - Funil nº 15 (Brinde)
- 2 - Escovas (grafite)
- 1 - Fusível 10A
- 1 - Tampinha proteção
- 1 - Palito pinho 40cm
- 1 - Saquinho 15x45cm
- 1 - Manual e certificado de garantia.



SUPER BRINDE!!!
FUNIL Nº15 PARA AUXÍLIO
NA HORA DE ENSACAR.



• FOTOS ILUSTRATIVAS



Voltagem:
110V/220V



R\$ 892¹¹

'INOVAMAQ'

Comprada: CAUASIN e CAUASIN MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 02.055.711/0001-33

47



1 de 2

Máquina de Algodão Doce Profissional - AD-43 Branca

4.5



1.081,61
\$ 865,29

MAGAZINE LUIZÃO S/A
CNPJ. 47.960.950/0001-21



google.com/shopping/produ



Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno Linha Bravo BR4BF - Venâncio



SALVAR

4,0 (2)

Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 1.700,00

Entrega gratuita

Shoptime / CNPJ: 00776.574/0007-41



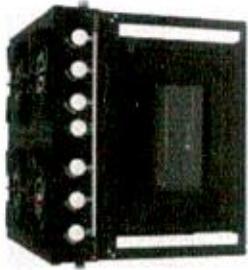
Acessar o site

23:00



shopthime.com.br/produtos/

X Carrinho de Compras



Fazenda Industrial 4 Blocos Com Forno Linha Bravo Br4bf

FRETE GRATIS

- 1 +

R\$1700,00

Subtotal (sem frete) :

Entregas para o CEP: 97590000

ALTERAR CEP

⚠ Prazo de Entrega é de 10 a 15 dias úteis após a confirmação do pagamento.

Envio a domicílio

ALTERAR

Entrega por Shopthime

* O prazo de entrega só conta com dias úteis, feriados não contam.

O prazo de entrega não contabiliza feriados

Grátis

Total:

Shopthime / CNPJ: 002776 574/0001-41

R\$1.700,00

Ou até 8x de R\$212,50

FINALIZAR COMPRA

Ver mais produtos

50



cesta

onde? Alan kardec, 725

editar

quando? receba até 07 de junho



Fogão a Gás Industrial Extra 4

Queimadores 2 Duplos com Forno ...

entrega: receba até 07 de junho

1 un. ▼

R\$ 1.580,00

Lojas AMERICANAS / CNPJ. 33.034.556/0001-96



total do pedido

R\$ 1.837,35 em 1x ou

R\$ 1.916,35 em até 8x s/ juros

continuar



52



Prensa Termica 8em1 Camiseta Bone Caneta Prato Caneca 38x38

51 opiniões

1 / 6



Voltagem:
110V



R\$ 3.262⁹⁸
R\$ 2.936⁶⁸ 10% OFF
 em **12x R\$ 244⁷² sem juros**
[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis segunda-feira

Comprando dentro das próximas 14 h 15 min

[Ver mais formas de entrega](#)

**Estoque
disponível**

*MERCADOLIVRE
— CNPJ: 03.361.252/0001-34*

52



nobile.magazineluiza.com.br

**magalu**

MAGAZINE LUIZA

CUP: 47960-9507001

Sacola



Prensa Térmica 10 em 1 Sublimação
32x45cm Camiseta Caneca Boné Prato -
Nagano - 220V

Código do produto: gdkgad11d7

Vendido por **Agrotama**

Entregue por **magalu**

Receba em até 14 dias úteis

Quantidade:

R\$ 2.630,52

1



Frete

R\$ 198,99

CEP: 97590-000



Rosario Sul - Centro - Rosario Do Sul/RS

Total (1 item)

R\$ 2.829,51



(Em até 10x de R\$ 282,95
sem juros no Cartão Luiza)

53



Prensa Térmica 10 Em 1 29X38Cm Sublimação Multifuncional

(sem avaliações) [? faça a 1^a pergunta](#)

LOJAS AMERICANAS S/A
CNPJ: 33.054.556/0001-96

R\$ 2.698,92 ↓ 9%

R\$ 2.456,01

à vista no cartão de crédito

R\$ 2.698,92 em até 8x de R\$ 337,36

[mais formas de pagamento](#)



97590000 - , | Rosário do Sul...

[trocar](#)

receba até 30 de maio por R\$ 247,69

5H



atacado
GOURMET



Habilitar Zoom



ATACA DO GOURMET
CNPJ: 52.362.985/0002-80

RECHAUD RETANGULAR 9 L COM 2 CUBAS 1/2 GOURMET MIX

GX0480

★★★★★ 0 avaliações



QUANTIDADE - +

R\$ 399,90



Novo | 1724 vendidos

Réchaud Retangular 9 L Com 2 Cubas 1/2

Gourmet Mix

por [Atacado Gourmet](#)

★★★★★ 44 opiniões

MAIS VENDIDO 2º em Rechauds

1/8



80

R\$ 365⁹⁰

em 10x R\$ 36⁵⁹ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

🕒 Chegará segunda-feira por R\$ 16⁴⁸ R\$ 80⁷⁰

⚡ FULL

Comprando online ganha 0,5% cashback

MERCADO LIVRE

CNPJ: 03.361.252/0001-34

58



1 de 14

Rechaud inox 2 cubas 9 litros banho-maria Marca Richôa

★★★★★ 4.0 (6) 



R\$ 429,00

Vendido por **Grupo MTL**

Entregue por **magalu**

MAGAZINE LURE S/A
CNPJ: 47.969.950/0001-21





Multiuso 2 Portas com Chave NT4020 Notável

(sem avaliações) [? faça a 1ª pergunta](#)

cor disponível: **Freijó Trend com Off White**

crossdocking disponível: **2**

R\$ 297,60 ↓ 15%

R\$ 252,96

Lojas Americanas S/A
CNPJ: 33.014.556/0001-96

58



1



• • • •

Multiuso 2 Portas Com Chave Nt4020 Notável
Nogal Trend

(sem avaliações) faça a 1^a pergunta

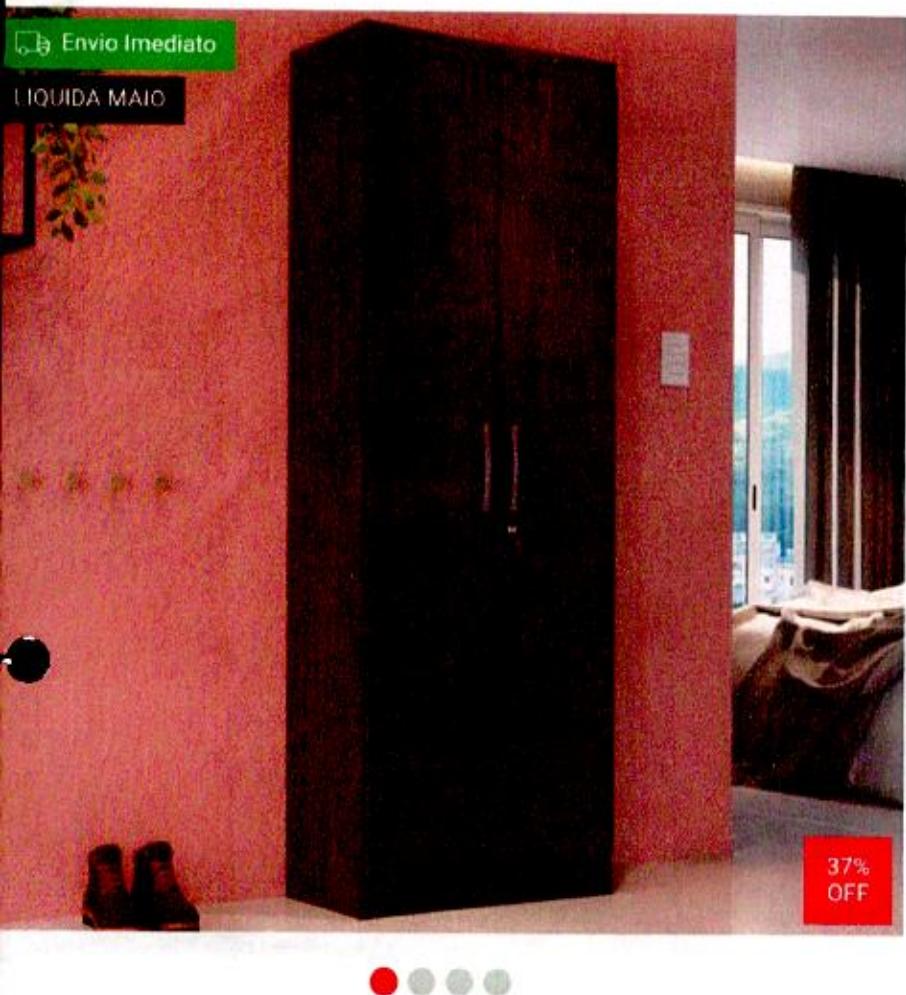
R\$ 285,80 12%

R\$ 251,50

Lojas Americanas S/A
CNPJ. 33.034.556/0001-96

Armário Multiuso Doha 2 Portas com Chave 5 Prateleiras 9595 Amarula - Doripel

Código: 27462 Marca: Doripel Móveis



de R\$ 371,96

☆☆☆☆☆

R\$ 219,90

à vista no pix ou cartão

R\$ 233,94

no cartão em até 5x

LOJAS AMERICANAS S/A
CNPJ: 33.014.556/0001-96

V9



Estou buscando...

2
5

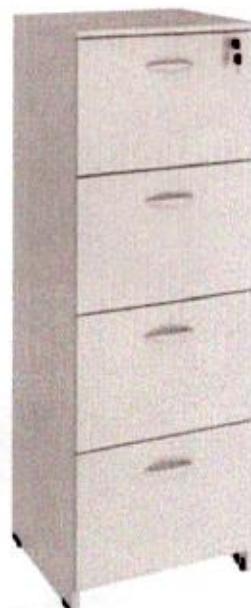
Enviar para Marcia Nunes - Rua Allan Kardec 725 >

Novo | 31 vendidos

Gaveteiro Arquivo Escritório 4 Gavetas Tranca Cinza

por Webco prime

1 / 3

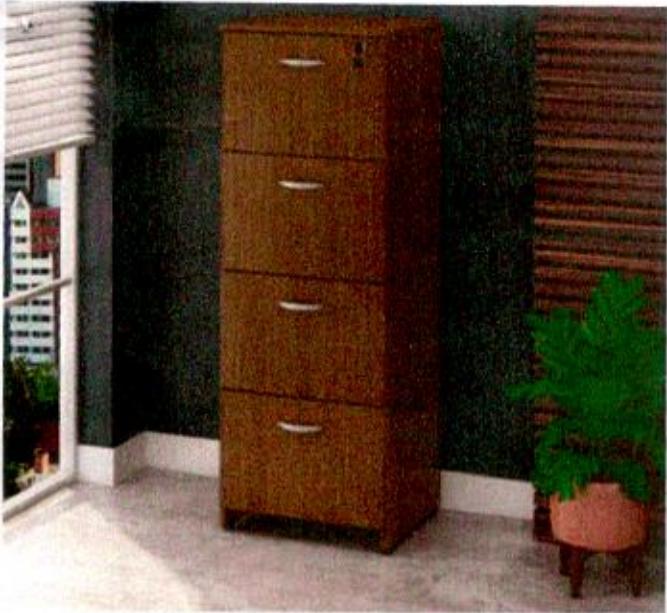


R\$ 629⁹⁰

MERCADO LIVRE

CNPJ: 03.361.252/0001-34

64



• • • •

Gaveteiro Arquivo Escritório 4 Gavetas Tranca Marrom Fresno

(sem avaliações) [?](#) faça a 1^a pergunta

R\$ 659,90 ↓ 12%

R\$ 580,71



Armário Arquivo New City 4 Gav Pasta Suspensa com Chave Preto & Cinza

★★★★★ 4.0 (1) 



R\$ 899,99

R\$ 495,80 + 90(Frete) = 585,80

à vista (10% de desconto)

Vendido e entregue por **Mobly**

magazine luiza SA

CNPJ: 47.960.956/0001-21

[ShopTime.com](#)

CNPJ: 00.376.574/0007-41

Notebook Samsung NP550XDA-KV3BR Intel
Core i3-1115G4 4GB 256GB SSD Tela 15,6"
Windows 11 - Cinza Chumbo

4,3 (72 avaliações) (163 perguntas)

cor disponível: **CINZA CHUMBO**

voltagem disponível: **BIVOLT**

R\$ 2.889,99 7%

R\$ 2.686,00

**Notebook Samsung Book Intel Core
I3-1115G4 4GB 1TB W10 FHD 15.6"
Branco NP550XDA-KT2BR**

(Cód: 3081358708)

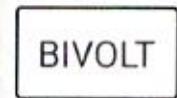


(7)

Cor: BRANCO



Voltagem: BIVOLT



vendido e entregue por Submarino

R\$ 2.799,99

Submarino.com

CNPJ: 00.776.574/0001-56

66

MAGAZINE LUXO S/A
CNPJ: 47.960.850/0001-24

Notebook Samsung Book Intel Core i3 4GB

★★★★☆ 4.0 (104) 

R\$ 4.099,00

R\$ 2.649,57

à vista (**7% de desconto**)

Vendido e entregue por **Magalu**



R\$ 2.649,57
10x de R\$ 284,90

 ADICIONAR À SACOLA

Batedeira Planetária Oster, 12 Velocidades, 4 Litros, Tigela em Inox - **OBAT651** (Cód. 906472)



★★★★★ 2 avaliações



R\$ 599,00
no boleto ou Pix

Comprar

Lojas colombo sh

CNPJ: 89.848.543/0001-77

Batedeira Planetária Oster Bowl Inox - 220V X



1



R\$ 579,90

ENTREGA

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

 Certifique-se que haverá alguém no endereço informado para receber a encomenda quando ela sair para entrega.



ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

SUBTOTAL

R\$ 579,90

TOTAL

R\$ 579,90

Shoptime.com

CNPJ: 06.776.597/0001-41

Batedeira Planetária Power 800W Oster
OBAT636 Inox 220v

(sem avaliações) faça a 1^a pergunta

R\$ 699,90 20%

R\$ 559,92

Americanas S/A
CNPJ: 33.045.556/0001-96

R\$ 1.361,00

até 8x de R\$ 170,12

Americanas S/A CEPJ: 33.014.556 / 00091-96

Impressora multifuncional epson ecotank L3250,
wi-fi, USB
cor disponível: **Preta**
voltagem disponível: **Bivolt**

(sem avaliações)  faça a 1^a pergunta

Impressora multifuncional epson ecotank L3250,
wi-fi, USB

1 de 4

Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250

4.0 (1926)



R\$ 1.214,10
~~R\$ 1.499,00~~

à vista (10% de desconto)

Vendido e entregue por **Magalu**

MAGAZINE LOUZA S/A CNPJ: 47.960.950/0001-21

R\$ 1.499,00

até 8x de R\$ 187,37

Submarino.com CNPJ. 00776.574/0001-56

72

Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 WiFi Bivolt Preto

(sem avaliações)  faça a 1^a pergunta

NFC-e COM. COHESUS. RCNUL LTD - E4

CNPJ 89.371.058/0004-06

IE 106/002902

JORO BRASIL, S/N/ESQ 7 SETENBRO - Rosário do Sul/RS

CENTRO - Tel:(55) 32317358

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

(de Consumidor Eletrônico)

ITEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
001	000000000001	1-BRASILINA COMUM	1	LIT	7.240	200,00
			21.625	LIT		
QTD. TOTAL DE ITENS					1	
VALOR TOTAL R\$					200,00	
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$	
Dinheiro					193,50	
Cárteo Díbito e Vista					6,50	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
4322 0569 3710 5800 0155 6500 1001 1985 1414 7329 9129

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Número 198514 Série 1 Emisso 19/05/2022 07:28:08
Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

143220736491796
Data de Autorização : 19/05/2022 07:32:34



Tributos Aproximados: R\$ 76,90 (36,45%). Federal: R\$ 26,90 Estado: R\$ 50,00 Municipal: R\$ 0 Fante: IFT/expressometro.cae.br 2021

Impresso em: 19/05/2022 11:20
40C:16052022 USD:10,82 UVW:1700,00
NOVO TELEFONE - 55-32317358
Impressão Nro: 1

WEA Technologies - Weappn (v14 28/03/22) www.weapn.com.br

POSTO TROPEIRO

HOERLLE & DALLA PORTA LTDA
CNPJ 07 85771000141 - IE 1040052632
RUA BARAO DO RIO BRANCO 2192 - CENTRO
ROSARIO DO SUL, RS

Fone: (55)3231-8602

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20.837..LT	1 GÁSOLINA COMUM	1		7.198,00	7.198,00

ide. Total de Itens

Valor Total R\$

descontos R\$

descrições R\$

Valor a Pagar R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito

VALOR PAGO R\$

150,01

Consulta pela chave de acesso em:

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4322 0569 3710 4000 0181 6500 2000 5378 7217 7937 4887

CONSUMIDOR CNPJ: 44.058.511/0001-30

CONSULMIDOR VENDA A CONSULMIDOR

NFC-e nº 000.337.872

Série 002

05/07/2022 15:07:56

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

14.02.2026 1439845

Data de autorização:

05/07/2022 15:08:00

(MUN) - Fone: (IP/Tempo - 400)475

CCD. O NOME. VENDA A CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 44.058.511/000130 IERG

END.: CIDADE UF: RS

PLACA: KM 0 MÉDIA: 0,00

VEIC.: FROTA. MOTORIZISTA BICO: 4

(c)1693-2022 Xpert v3.5 - xpert.com.br

GC R\$ 7,19

R\$200,00

27 LITROS

POSTO CHARAO

ELIANA FONSECA (GERENTE)

Eliana Fonseca
**REDE
CHARÃO**



Kit 40 Camisetas Poliéster Sublimação. Revenda.

★ ★ ★ ★ ★



Adicional: **Colorido**

Branco Cinza **Colorido** Preto

Selecionar Tamanho

G GG M P

R\$ 503,00

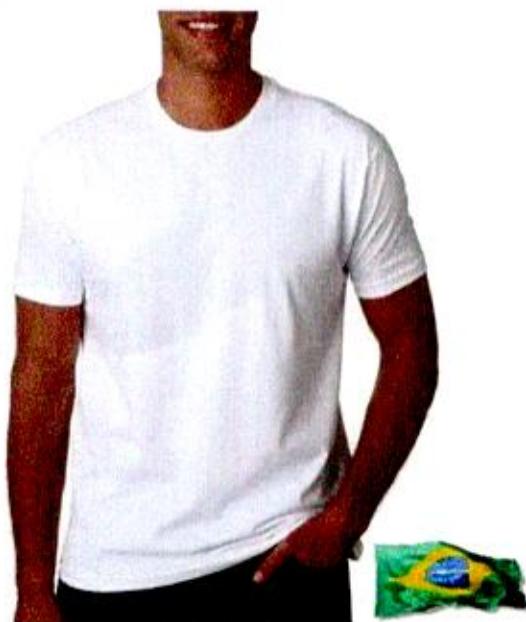
Vendido e entregue por [Titmoda](#)

MAGAZINE LUXE SA
CNPJ: 47.960.950/0001-21

Kit 50 Camiseta 100% Poliéster Ideal Sublimação

P M G Gg

1 / 3



[Guia de tamanhos](#)

Tamanho:

Escolha uma opção



Cor:

Branco

R\$ 625

MERCADO LIVRE
CNPJ. 03.362.252/0001-34

1/4



[Guia de tamanhos](#)

Tamanho:

[Escolha uma opção](#)



Cor:

[Branco](#)

R\$ 625

MERCADO LIVRE

CNPJ. 03.362.252/0001-34

77

**Caneca Branca Resinada Para
Sublimação LIVE AAA - 325ml
CAIXA C/ 24 Und**



R\$ 370,00

R\$ 322,04

à vista (5% de desconto)
Vendido por Lapa Sublimação

Entregue por **Magalu**  CNPJ. 47.960.950/0001-24



24 Und Caneca de Cerâmica Branca
SUPER QUALITY LIVE Classe AAA
325ml



Loja: Lapa Sublimação
CNPJ: 0451.888.10001-08

R\$ 320,63
R\$ 375,00

CNPJ. 47.960.950/0001-24

MAGAZINE LUXA S/A

Entregue por **Magalu**

R\$ 370,00

R\$ 321,09

à vista (5% de desconto)

Vendido por **Lapa Sublimação**



**Caneca de Cerâmica Branca para
Sublimação Live Classe AAA 325ml
- 24 Unidades**

Rosário do Sul, 19 de maio de 2022.

ORÇAMENTO

VALOR UNITÁRIO	PRODUTO
R\$12,00	Prato raso Duralex
R\$ 8,00	Copo 300 ml
R\$ 3,00	Talher inox
R\$ 10,00	Bandeja branca plástica

Bazar Legal – Rosário do Sul

CNPJ: 10.881.435/0008-12

Isomila Proença

Prato raso Duralex - 9.90.
copo BPA(vidro 340ml) - 6,99
Taça Vinho Paulista ouro/cerveja -
garfo inox Tramontina - 8,49
Faca inox Tramontina - 4,20
ex Organiza Dandey's plásticos
760 - 19,99

SARAN UTILAR
Marbrine

ORÇAMENTO

LOJA SARAN

CLIENTE: ONG RENASCE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PRATO RASO Duralex	01	R\$ 14,99
2	COPO Duralex	01	R\$ 11,99
3	GARFO TRAMONTINA Inox	01	R\$ 11,90
4	FACA TRAMONTINA Inox	01	R\$ 11,90

ROSÁRIO DO SUL - RS, 19 DE MAIO DE 2022

05.117.995/0001-99

COMERCIAL SARAN LTDA
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2423

CEP: 97.590-000

L Rosário do Sul - RS L



produto.mercadolivre.com.br



Fritadeira Elétrica 7 Litros Prince Tacho Alumínio 220v

★★★★★ 39 opiniões

MAIS VENDIDO 4º em De Óleo Distak Equipamentos

1/1



Cor:
Aço inoxidável

Frequência:
3000w

Voltagem:
220V

R\$ 325

em 10x R\$ 32⁵⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

MERCADO LIVRE /5A

CNPJ: 03.361.252.0001.34

gH

← cesta

onde? Alan kardec, 725

[editar](#)

quando? receba até 08 de junho



Fritadeira Elétrica Industrial Distak 7

litros 220 v

entrega: receba até 08 de junho

1 un. ▼

R\$ 342,61

R\$ 326,25

total do pedido

R\$ 358,49 em 1x ou

R\$ 387,86 em até 6x s/ juros

[continuar](#)



Fritadeira Elétrica Industrial Distak 7 litros 220 v

(Cód: 4113126515)

vendido e entregue por **Olist Store**

R\$ 326,25 (9% de desconto)

R\$ 296,88

no cartão de crédito em 1x

comprar



R\$ 296,88 em 1x no cartão de crédito (9% de desconto) com Ame

Formas de pagamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O Submarino garante sua compra, do pedido à entrega.

Submarino.com

97590-000

CNPJ. 00.776.574-0001-56

Entrega

Frete

Prazo

Rápida

R\$ 90,11

receba até 30 de maio

Convencional

R\$ 61,61

receba até 07 de junho

50 - ROSÁRIO DO SUL - VIA FÉRREA
 LOJAS QUERO QUERO SA
 GENERAL CANABARRO, 634
 BAIRRO: CENTRO - CEP: 97590000

Pedido de Venda

Código:
 0681532662

Data:
 18/05/2022

Dt. Valid.:
 18/05/2022

Vendedor:
 149647 - PITER MEDEIROS ACOSTA

Cliente:
 395634 - ASSOCIACAO DE MORADORES DE

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr.	Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VL.	Qtde	Total
1520	CIMENTO VOTORAN CP-IV 4205 50KG	SAC			10	P	50	PRODUTO NÃO PARTICIPANTE DO PALAVRA	40,69	1,00	40,69
138429	SEPARADOR MOLDIMP CRUZ P/PIS 3MM VRC/100	PEC			10	P	50	19/05/2022	6,90	1,00	6,90
6795	TE TIGRE SOLD 25MM	PEC			10	P	50	19/05/2022	2,50	1,00	2,50
3697	JOELHO SOLDA TIGRE 90' 25MM	PEC			10	P	50	19/05/2022	1,50	2,00	3,00
1105	CANO SOLDÁVEL TIGRE 25MM	M			10	P	50	19/05/2022	5,25	6,00	31,50
90835	TORNEIRA MEBER COZINHA1165 C18 ½ BA 14 BM	PEC			10	P	50	19/05/2022	99,90	1,00	99,90
363	ARGAMASSA VOTORAN EXTERNA AC2 20KG	SAC			10	P	50	PRODUTO NÃO PARTICIPANTE DO PALAVRA	23,99	15,00	359,85
6977	TIJOLO REFRATÁRIO 4.4	PEC			10	P	50	21/05/2022	3,49	80,00	279,20
27374	REJUNTE VOTORAN FLEXIVEL BRANCO 1KG	SAC			10	P	50	21/05/2022	5,90	8,00	47,20
148361	REV FORMIGRES 34X60 BRANCO BRI A3 2,1	M2			10	P	50	21/05/2022	28,90	44,10	1.274,49
356	ARGAMASSA QUARTZ REFRATÁRIA CZ 5KG	SAC			10	P	50	04/06/2022	29,99	2,00	59,98

96 418 264/0056-02
 104/0037175

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Rua General Canabarro, 634

Fone:(55) 3231-9250

97590-000 - Rosário do Sul-RS

Total Mercad.:

2.205,21

87

*** MADEIREIRA MADRUGA LTDA	ORCAMENTO NUMERO: 000131 CLI:						
END: RUA MARAO DO RIO BRANCO	----- END:						
MUN: ROSARIO DO SUL	CEP: 97590.000 DATA EMISSAO.: 18/05/2022 MUN:	UF: CEP: 00002.208					
CNPJ: 00.141.665/0001-15 INSC: 104/0036195	CNPJ:	INSC:					
TEL: (55) 3231-1608 FAX: (55) 3231-4084	CODIGO VENDEDOR.: 1 TEL:	COD: 000000					
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+							
CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO	UTILIZACAO	LOCACAO	UNI	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1638	IPISO FORMIGRES BRANCO 34X60	VENDA	LOJA	M2	44,000	36,90	1.623,60
546	ICIMENTO COLA ACII 20KG	VENDA	LOJA	SCI	15,000	27,90	418,50
1274	REJUNTE ESPECIAL CINZA	VENDA	LOJA	KG	8,000	6,90	55,20
884	TIJOLO REFRATARIO	VENDA	LOJA	PC	80,000	4,30	344,00
1306	ICIMENTO CP IV 32 50KG VOTORAN	VENDA	LOJA	SC	1,000	42,90	42,90
1505	IESPACADOR PISO 3MM	VENDA	VENDA	PC	1,000	4,90	4,90
112	TUBO SOLDAVEL 25MM	VENDA	LOJA	M	6,000	4,85	29,10
192	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	VENDA	LOJA	PC	2,000	1,90	3,80
215	TEE SOLDAVEL 25MM	VENDA	LOJA	PC	1,000	1,90	1,90
1971	ARGAMASSA REFRATARIA SC 5KG	VENDA	LOJA	SCI	2,000	18,90	37,80
622	TORN. GIR.BICA ALTA LEAO	VENDA	LOJA	UNI	1,000	79,90	79,90
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+							
VALOR TOTAL							2.641,60
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+							

MADEIREIRA MADRUGA LTDA

Org. Pernambuco

ORÇAMENTO DE COMPRA NÚMERO 286935

LOJAS BECKER LTDA - LOJA 030
19/05/2022 55 3231-1133
ROSARIO DO SUL RS 97590000
RUA JOAO BRASIL, 662
04415928003022 104/0044295

ORÇAMENTO DE COMPRA NÚMERO 286935

MARCIA SUZANA NUNES DA SILVA
1104499851 55032315091 00099434764034
RUA RUA ALAN KARDEC 725 00725
ROSARIO DO SUL RS 97590000

ORÇAMENTO DE COMPRA NÚMERO 286935

Seq.	Produto	Unid.	Quantit.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	15731 79 M2		46,92	31,47	1.476,57
	REVEST. ARTEC 33X54 54055 PJ2	2,04M/CX			T
2	1105 31 UN		15,00	26,90	403,50
	ARGAM VOTOMASSA AC2 20KG EXTERNA				
3	3186 04 UN		8,00	4,99	39,92
	REJUNTE VOTOMASSA PLEXIVEL 1KG BRANCO				
4	5826 20 SC		3,00	4,15	12,45
	SEPARADOR PISOS TOTTI 3mm SACO C/100PC				
5	1286 60 MT		6,00	5,94	35,64
	CANO SOLDAVEL TIGRE 25MM				
6	1126 66 UN		80,00	4,53	362,40
	TIJOLO REFRATARIO 44mm				
7	5919 63 SC		2,00	25,68	51,36
	ARGAM CERAMIX TIJOLO REFRATARIO 5KG				
8	3710 92 UN		1,00	129,00	129,00
	TORN MEBER GIRAT 1168 VP41 B ALTA 5826 2				
9	1330 78 UN		2,00	1,89	3,78
	TE SOLD.25MM				
10	1326 91 UN		1,00	3,69	3,69
	JOELHO SOLD. MIS.25MMX 3/4				
11	3268 95 UN		1,00	259,00	259,00
	PIA TRAMONTINA INOX 1,20X0,52 93041/527				
12	4129 70 UN		1,00	18,31	18,31
	SIFAO EXTENSIVO UNIVERSAL 1,50MT/1,70 9908/15				
13	1131 23 SC		1,00	44,57	44,57
	CIMENTO VOTORAN TODAS OBRAS R. 6054205 CPIV n				

ORÇAMENTO DE COMPRA NÚMERO 286935

Vlr. Merc	2.840,19	Vlr. Desc.	
Vlr. Frete		Entrada	
NNota	NFat	Finan	2.840,19
Prc. Medio	0 0 0	5,02	
Tipo Pgto	1 A Vista		

ORÇAMENTO DE COMPRA NÚMERO 286935

Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Vlr. Acres	Vlr. Total 2.840,19		
Vendedor	881706 PABLO INACIO IRIGA		

[Signature]
ORÇAMENTO DE COMPRA NÚMERO 286935
Prazo de validade deste Orçamento 19/05/2022

MEDIANA DOS ORÇAMENTO JUNTADOS AO PLANO

Usar os orçamentos que o valor seja menor que a Mediana

(Mediana → Orç1+Orç2+Orç3 = TOTAL /3 = Valor da Mediana)

OBS: TRÊS ORÇAMENTOS POR AQUISIÇÃO

PROD. A SER ADQUIRIDO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MEDIANA (VALOR PERMITIDO USAR)
Panelas	1.121,00	946,85	1.095,20	1.055,00
Máquina de algodão doce	882,72	892,11	865,29	888,00
Fogão Industrial	1.700,00	1.700,00	1.837,35	1.746,00
Prensa Térmica	2.936,68	2.829,51	2.703,70	2.823,00
Rechaud Inox 2 unidades	798,00	764,00	858,00	807,00
Armário multiuso 4 unid.	1.006,00	1.011,84	933,60	984,00
Arquivo escritório	629,90	580,71	585,80	599,00
Notebook	2.686,00	2.799,90	2.649,57	2.712,00
Batedeira	599,00	559,92	579,90	580,00
Impressora 2 unid.	2.722,00	2.998,00	2.728,20	2.790,00
Gás p13 6 unidades	720,00	720,00	716,94	719,00
Gasolina	200,00/1.200	200,00/1.200,00	200,00/1.200,00	1.200,00
Camisetas para uniformes	625,00	625,00	503,00	584,00
Canecas	322,04	320,63	321,09	321,00
Prato	1.020,00	841,50	1.266,00	1.042,00
Garfo inox	1.011,00	357,00	255,00	541,00
Faca inox	1.011,00	501,00	255,00	589,00
Copo vidro	1.019,00	723,00	680,00	807,00
Bandeja	75,70	99,90	50,00	75,00
Fritadeira Elétrica	325,00	358,49	358,49	347,00
cimento	40,69	42,90	44,57	43,00
cano	31,50	29,10	35,64	32,00
separador	6,90	4,90	4,15	5,30
Torneira	99,90	79,90	129,90	103,00
Argamassa	359,85	418,50	403,50	394,00
Tijolo refratário	279,20	344,00	362,40	329,00
Rejunte	47,20	55,20	39,92	47,00
Revestimento	1.274,00	1.623,60	1.456,57	1.450,00
Total material obra	2.139,24	2.598,10	2.476,65	2.404,00